



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**

Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000
E-mail: setordelicitacoes@pmgv.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.410/0001-96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 9/2016

DA ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, conforme os poderes que lhe confere o decreto nº 20328 de 30 de março de 2016, ADJUDICA o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS.

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor	Total Cotado
MIRANDA & ZANINI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	85.692,56
TOTAL:	85.692,56

DA HOMOLOGAÇÃO

PARA: Sr. Presidente do Legislativo Municipal

O Presidente da Câmara de Vereadores no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela comissão de Licitações do Município e o Parecer do Departamento Jurídico, resolve:

1 - Adjudicar e Homologar a presente licitação abaixo especificada:

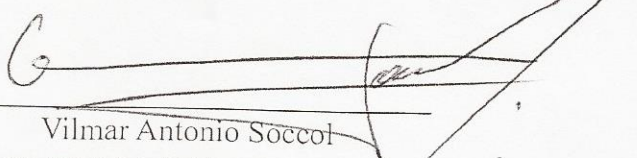
Modalidade: Convite

Número: 9/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS.

Data da Homologação: 11 de novembro de 2016.

2 – Autorizar o empenho das despesas supracitadas em suas referidas dotações orçamentárias.


 Vilmar Antonio Socol
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL